



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo INEX-CHAM Nº 001/2022-SESA**

O Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de chamamento público, a seguir:

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde**

Dotação Orçamentária: 0701 – Secretaria de Saúde – FMS - **Dotação: 10 122 0006 2.060 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da Sec. de Saúde – FMS** - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Elemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ - Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde - **Dotação: 10 301 0017 2.062 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde** - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Elemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ - Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde - Fonte: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção - **Dotação: 10.301.0018.2.065 – Realização das ações de atenção secundária** - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; - Fonte: 1500100200 – Receita de Imposto e transferência – Saúde - Elemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ; - Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde - Fonte: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção - Fonte: 1621000000 - Transferência SUS de Governo - Fonte: 1659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - **Dotação: 10.30.0019.2.066 - Realização das Ações de Vigilância Sanitária** - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Elemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ - Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde - **Dotação: 10.305.0019.2.067 - Realização das Ações de Vigilância Epidemiológica** - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Elemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ - Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde.


**OBJETO:** Inexigibilidade de chamamento público: TERMO DE FOMENTO tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ Nº 07.206.048/0001-08, COM SEDE E FORO NA RUA LÍVIO BARRETO, 1264, FORTALEZA/CE - CEP 60.135-228, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, visando **A EXECUÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA A REDE DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SISTEMA DE SUPORTE DE APOIO E LOGÍSTICO, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO**, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil, doravante em conformidade com o Termo de Trabalho desta parceria.


Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa ao desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra local e as empresas da cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, deve, no prazo de 5 (cinco) dias, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

**FAVORECIDO PELO TERMO DE FOMENTO:** INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ Nº 07.206.048/0001-08, COM SEDE E FORO NA RUA LÍVIO BARRETO, 1264, FORTALEZA/CE - CEP 60.135-228, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.600.000,06 (quarenta e cinco milhões, seiscentos mil reais e seis centavos).

SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE (CE), 27 de maio de 2022.

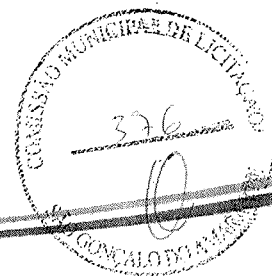
  
LIANA MARA ROCHA TELES - CPF 006.984.323-63 - Secretária Municipal da Saúde – SESA

  
MILENA SOARES FERREIRA – CPF 955.154.963-53 – Secretária Executiva da Saúde - SESA





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SESA

Certificamos que o extrato desta Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 001/2022-SESA, cujo objeto é a inexigibilidade de chamamento público, "TERMO DE FOMENTO tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ Nº 07.206.048/0001-08, COM SEDE E FORO NA RUA LÍVIO BARRETO, 1264, FORTALEZA/CE - CEP 60.135-228, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, visando **A EXECUÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA A REDE DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SISTEMA DE SUPOORTE DE APOIO E LOGÍSTICO, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO**, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Termo de Trabalho desta parceria", foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa ao desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra local e as empresas da cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, deve, no prazo de 5 (cinco) dias, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

São Gonçalo do Amarante, 27 de maio de 2022.

LIANA MARA ROCHA TELES - CPF 006.984.323-63 - Secretária Municipal da Saúde – SESA

MILENA SOARES FERREIRA – CPF 955.154.963-53 – Secretária Executiva da Saúde - SESA

